

FUNC. PROGRAMÁTICA 11.004.20.606.2001.2064 – CONTA DA DESPESA 3610 (C)  
 FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.13.00.00 VALOR R\$ 43.000,00  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 FUNC. PROGRAMÁTICA 09.02.08.244.0801.2053 – CONTA DA DESPESA 3180 (S)  
 FONTE 000 NATUREZA DA DESP 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 4.000,00  
 Art. 3º - Esta lei entrará em em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 27 de novembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto

Código Identificador:E9982564

**RECURSOS HUMANOS  
 DECRETO N. 3435/2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, PPA E LDO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, NO uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2655 de 27 de novembro de 2017, decreta;

Art. 1. Fica a aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 670.500,00 (seiscentos e setenta mil e quinhentos reais), conforme segue:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
 FUNC. PROGRAMÁTICA 05.005.26.782.2601-1020 – CONTA DA DESPESA 0790 (S)  
 FONTE 000 NATUREZA DA DESP 4.4.90.52.00.00 VALOR R\$ 2.500,00  
 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV RURAL SUSTENTÁVEL  
 FUNC. PROGRAMÁTICA 11.004.20.606.2001.2064 – CONTA DA DESPESA 3700 (S)  
 FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00.00 VALOR R\$ 43.000,00  
 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV RURAL SUSTENTÁVEL  
 FUNC. PROGRAMÁTICA 11.004.20.606.2001.2064 – CONTA DA DESPESA 3703(E)  
 FONTE 998 NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00.00 VALOR R\$ 200.000,00  
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
 FUNC. PROGRAMÁTICA 05.005.26.782.2601-1020 – CONTA DA DESPESA 0791 (E)  
 FONTE 997 NATUREZA DA DESP 4.4.90.52.00.00 VALOR R\$ 295.000,00  
 SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
 FUNC. PROGRAMÁTICA 03.01.04.122.0402.2004 – CONTA DA DESPESA 0235 (E)  
 FONTE 998 NATUREZA DA DESP 3.3.30.93.00.00 VALOR R\$ 5.000,00  
 SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
 FUNC. PROGRAMÁTICA 03.01.04.122.0402.2004 – CONTA DA DESPESA 0235 (E)  
 FONTE 997 NATUREZA DA DESP 3.3.30.93.00.00 VALOR R\$ 5.000,00  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 FUNC. PROGRAMÁTICA 09.02.08.244.0801.2051 – CONTA DA DESPESA 3050 (S)

FONTE 000 NATUREZA DA DESP 4.4.90.52.00.00 VALOR R\$ 4.000,00  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 FUNC. PROGRAMÁTICA 09.02.08.244.0801.2051 – CONTA DA DESPESA 3082 (E)  
 FONTE 814 NATUREZA DA DESP 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 20.000,00  
 FUNC. PROGRAMÁTICA 09.02.08.244.0801.2051 – CONTA DA DESPESA 3081 (E)  
 FONTE 814 NATUREZA DA DESP 4.4.90.52.00.00 VALOR R\$ 40.000,00  
 FUNC. PROGRAMÁTICA 09.02.08.244.0801.2051 – CONTA DA DESPESA 3083 (E)  
 FONTE 814 NATUREZA DA DESP 3.3.30.93.00.00 VALOR R\$ 6.000,00  
 SECRETARIA DE SAUDE  
 FUNC. PROGRAMÁTICA 08.01.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2500 (E)  
 FONTE 510 NATUREZA DA DESP 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior serão utilizados os excessos de arrecadação apurados nas referidas fontes de recursos (fte 998; 997; 3510 e 814) e ainda canceladas as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
 FUNC. PROGRAMÁTICA 05.005.26.782.2601-2024 – CONTA DA DESPESA 0940 (C)  
 FONTE 000 NATUREZA DA DESP 3.3.90.14.00.00 VALOR R\$ 2.500,00  
 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV RURAL SUSTENTÁVEL  
 FUNC. PROGRAMÁTICA 11.004.20.606.2001.2064 – CONTA DA DESPESA 3610 (C)  
 FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.13.00.00 VALOR R\$ 43.000,00  
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 FUNC. PROGRAMÁTICA 09.02.08.244.0801.2053 – CONTA DA DESPESA 3180 (S)  
 FONTE 000 NATUREZA DA DESP 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 30 de novembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto

Código Identificador:708E37BE

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DECRETO 040 2017**

DECRETO Nº 000040/17 de 31 de Março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000052/16 de 23 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE EDUCACAO
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO